



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 3499/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para à contratação de empresa especializada para execução de serviço de docagem na embarcação Atlântico Sul, visando atender as condições técnicas obrigatórias para a manutenção da embarcação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 89/2023, instituída pela Portaria nº 3424/2023, de 15/12/2023.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD); e
- II – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para aquisição dos itens constantes no DFD nº 89/2023.

Art. 3º Designar para compor a seguinte Comissão o servidor GABRIEL DOMINGUES DE BARROS.

Art. 4º Manter os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS – Representante ESANTAR
- JAIRO FERNANDO LIMA COELHO – Representante ESANTAR/FROTA
- OBERDAN CARRASCO NOGUEIRA – Representante EE
- VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER – Representante ESANTAR/FROTA

Art. 5º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da ESANTAR/FROTA.

Art. 6º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de dezembro de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 21/12/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157006** e o código CRC **008D05D2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021063/2023-01

SEI nº 0157006